

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 151/2018 – PROEN/PROEX/IFPI-Campus Piripiri

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI/Campus Piripiri, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas **as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019.**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – **PRAEI** propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em duas etapas:

- **A primeira etapa:** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). Nesta etapa, as aulas serão baseadas nas necessidades educacionais dos alunos ingressantes e nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- **A segunda etapa:** A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos ingressantes, no decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal nesta etapa será de 12 horas.

O **PRAEI** será executado e supervisionado pelo Campus Piripiri sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1 será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)**:

| | DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA | | | | Total de vagas |
|--------------------|--------------------------------------|------------|--------|---------|----------------|
| Campus Piripiri | Língua Portuguesa | Matemática | Física | Química | 04 |
| | 1 + CR | 1 + CR | 1 + CR | 1 + CR | |

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 2º ou 3º Ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2018 ou que irá cursar o 3º Ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2019;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou a distância;
- III. Estar cursando uma Graduação no IFPI;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V. Estar cursando um Curso Técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I - Não for aluno do IFPI;
- II - Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão na Diretoria de Ensino ou Setor Pedagógico do *Campus* no período de 11 a 21 de janeiro de 2019, no horário de 08:00h às 21:00h.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 2.1 IV e V.

IV - Declaração de matrícula no IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

3.2 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 3.1, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo II.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2 – **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

| CANDIDATOS | Prova escrita específica | Coeficiente de rendimento | TOTAL DE PONTO (TP) |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Cursos Superiores | 07 – 10 pontos | 07 – 10 pontos | $((PEE + CRE) / 2) = TP$ |

| CANDIDATOS | Prova escrita específica | Coeficiente de rendimento | TOTAL DE PONTO (TP) |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Cursos Técnicos Integrados | 07 – 10 pontos | 07 – 10 pontos | $((PEE + CRE) / 2) = TP$ |

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 7,0 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 7,0 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 7,0 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita Específica será realizada no *Campus* Piripiri no dia 25 de janeiro de 2019 no auditório, com início às 14:00h e término às 17:00h.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 7,0 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar/Acadêmico;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPAS | PERÍODO |
|---|-----------------|
| Divulgação do Edital | 10/01/2019 |
| Período de Inscrições | 11 a 21/01/2019 |
| Realização da Prova Escrita Específica | 25/01/2019 |
| Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar | 29/01/2019 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 29/01/2019 |
| Recursos contra resultado preliminar e resultado dos recursos | 30/01/2019 |
| Divulgação do Resultado Final | 31/01/2019 |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor | 01/02/2019 |
| Orientação Pedagógica aos monitores | 05/02/2019 |
| Período intensivo de aulas do programa | 18 a 25/02/2019 |

*O resultado final estará disponível para consulta nos murais do *Campus* e no site do IFPI.

8. DA BOLSA

8.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses.

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no *Campus* por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

8.3 Não será permitido ao estudante o acúmulo de recebimento de benefício/projeto, cuja origem do recurso seja oriunda do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tais como Monitoria, PIBIC, PIBIC JR. Neste caso, o aluno deverá fazer a opção por sua participação em apenas um benefício/projeto. (Artigo 55, POLAE/IFPI).

9. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

I. Na 1ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II. Na 2ª Etapa o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

sob a responsabilidade docente, com carga horária semanal de 12 horas;

III. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;

IV. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.

10.3 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão.

Piripiri, 07 de janeiro 2019.



Ivan da Silva Sousa
Diretor Geral em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

EDITAL Nº 151/2018 – PROEN/PROEX/IFPI-Campus Piripiri

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|------------------------------|--------------|
| NOME CANDIDATO (A): | |
| CAMPUS ONDE CURSA: | |
| CURSO: | |
| ANO LETIVO/MÓDULO: | |
| MATRÍCULA: | |
| RG: | |
| CPF: | |
| DISCIPLINA PLEITEADA: | |
| E-MAIL: | |
| CELULAR: | FIXO: |

Piripiri, ____ de _____ 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

EDITAL Nº 151/2018 – PROEN/PROEX/IFPI-Campus Piripiri

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que o(a) aluno(a) _____inscreveu-se neste
processo seletivo.

Piripiri, ____/ ____/ 2019.

Servidor(a) do IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

EDITAL Nº 151/2018 – PROEN/PROEX/IFPI-Campus Piripiri

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- LÍNGUA PORTUGUESA:

ESTUDO DO TEXTO: Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

ANÁLISE LINGUÍSTICA: Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

- MATEMÁTICA:

Conjuntos Numéricos; - Produtos Notáveis; - Fatoração; - Equações de 1º e 2º grau; - Sistemas de Equações; - Radiciação.

- QUÍMICA:

Propriedades da Matéria; - Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; - Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

- FÍSICA:

Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; - Eletricidade e Magnetismo.